



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020
Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

PLANO DE TRABALHO - REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSO FEDERAL – Programação nº

1. DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Residência Inclusiva

CNPJ:

45.386.000/0001-00

ENDEREÇO:

Rua Maria Dolores Nunes, 322 - Silvares

CIDADE:

Birigui

UF:

SP

CEP:

16.201-020

TELEFONE:

(18)3638-3510

CONTA CORRENTE:

BANCO:

AGÊNCIA:

PRAÇA PAGAMENTO:

Birigui

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:

João Bevilacqua

CPF:

040.200.388-80

CARTEIRA IDENTIDADE /

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

13.663.834-X

NACIONALIDADE:

Brasileiro

CARTEIRA IDENTIDADE /

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

13.663.834-X/SSP-SP

NACIONALIDADE:

Brasileiro

ENDEREÇO:

Rua São João, 574- Bairro Nossa Senhora de Fatima

CIDADE:

Birigui

UF:

SP

CEP:

16.200-862

TELEFONE:

(18)3638-3510

E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL:

apae.bgi@terra.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvaes – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPOSTA

TIPO DE PROTEÇÃO:

Proteção social especial de alta complexidade

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Maio á dezembro 2020

NOME DO SERVIÇO:

Serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência – Residência Inclusiva

3. JUSTIFICATIVA:

A proposta de implantação de Residência Inclusiva no município de Birigui está em sintonia com as metas do Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limites – Eixo Inclusão. A implantação desse serviço de acolhimento institucional para pessoa com deficiência exigiu o conhecimento da demanda existente no município, considerando-se as necessidades, privações e potencialidades decorrentes das particularidades do público atendido pelo serviço.

O serviço tem propiciado a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência. Dessa forma o serviço torna-se relevante, pois atende o cidadão em sua plenitude em exercício da cidadania melhorando sua qualidade de vida para a efetiva inclusão social. Atualmente há seis acolhidos, os quais, desde o acolhimento têm apresentado significativo desenvolvimento da autonomia e independência, bem como melhora na qualidade de vida, em especial na saúde física e emocional, devido à atenção integral que tem sido ofertada a fim de promover acesso eficaz aos direitos.

A instituição sempre busca desenvolver o trabalho com o objetivo de promover uma melhor qualidade de vida aos usuários, assistindo-os em suas necessidades, desejos e potenciais. Diante das experiências vividas ao longo desses quase sete anos de existência, é notório o desenvolvimento de cada um dos acolhidos, especialmente devido à importância que lhes é conferida em suas particularidades; por isso, a cada atividade, os mesmo são ouvidos, suas limitações são respeitadas, mas ao mesmo tempo todos são motivados a superar as barreiras inerentes às deficiências. A equipe da Instituição, após escuta com os acolhidos observou a necessidade de ações que propiciem a eles a elevação da auto-estima e ampliação do potencial de cada um, dessa forma optou-se pela criação de um ambiente onde os acolhidos possam ter acesso à tecnologia digital. Com a implantação de uma sala que promova de forma adequada a inclusão no mundo digital, contribuir de forma efetiva para que os acolhidos possam atingir suas metas pessoais, sociais e educacionais. O espaço físico da casa onde a Residência Inclusiva está locada será readequado e os residentes terão a oportunidade à aprendizagem através do acesso a informação digital, comunicação e interação, desenvolvimento de habilidades psicomotoras, sociais e emocionais.

Nesse sentido, para aperfeiçoarmos nosso serviço, e buscando sempre melhorias recebemos um Repasse Emergencial de Recursos Federal, no valor de R\$ 24.000,00, mediante a portaria MDS nº 2.601/2018, no qual



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) para incremento temporário do respectivo valor para custeio de material permanente, condicionados a compatibilidade com a Política de Assistência Social, organizada e gerida sob a forma do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a fim de atender a oferta do serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade.

Diante da situação atual, consideramos ações de enfrentamento do Covid-19, voltadas para proteção e prevenção do acolhido em situação de isolamento e/ou distanciamento social, evitando a disseminação do contágio, através de ambiente adequado e com recursos para acomodação, adaptação, comunicação, socialização, alimentação adequada, além de ambiente para descontração, integração e comunicação interna e externa por meio de redes sociais, aplicativos de pesquisa e estudo, se fazendo necessária:

- Adaptação do espaço físico, sendo: a) um quarto de isolamento masculino e um feminino; b) um banheiro social adaptado à pessoa com deficiência;
- Aquisição de equipamentos audiovisuais para entretenimento, comunicação e inclusão digital;
- Complementação alimentar saudável e adequada com nutrientes que aumentem a imunidade dos acolhidos.

4. OBJETIVOS:

4.1. OBJETIVO GERAL:

- Ajustar o ambiente físico para acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção ou agravamento de situações de risco mediante a Pandemia;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a comunicação online com o meio externo.
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Possibilitar a diversidade de entretenimento e lazer, respeitando sua autonomia, bem como a convivência e interação social, contribuindo para a qualidade de vida.
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte, educacionais e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Adaptar o ambiente físico para acomodar acolhidos que necessitem de isolamento e cuidados especiais;
- Permitir o acesso digital para entretenimento, lazer, atividades educacionais, possibilitando a comunicação, interação e fortalecimento de vínculos familiares e/ou sociais.
- Aproximar o contato com a rede socioassistencial e aos demais órgãos para que os acolhidos recebam apoio



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvaes – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

necessário à garantia de direitos.

- Proporcionar uma rotina diferente, com experiências novas, refletindo uma melhora da qualidade de vida dos acolhidos nos aspectos sociais, físicos, emocionais e comportamentais.

5. PÚBLICO-ALVO:

Acolhimento destinado **jovens e adultos** com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e/ou em situação de abandono e dependência, que não dispõem de condições de autosustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de **desligamento de instituições de longa permanência**.

. O serviço destina-se a pessoas com deficiência cuja família reside no município de Birigui/SP.

6. META DE ATENDIMENTO:

A meta de atendimento da Residência Inclusiva é de 10 residentes

7. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA/TERRITORIAL:

A Residência Inclusiva está localizada em bairro residencial próximo ao centro da cidade, e consta com os seguintes equipamentos públicos: Área de Lazer para prática de esportes; Pronto Socorro Municipal; Santa Casa de Misericórdia; Batalhão do Corpo de Bombeiros, além de Supermercados, Pizzaria, Clínicas Médicas, Padaria e Conveniências. A localização da Organização da Sociedade Civil (OSC) é favorável principalmente para o desenvolvimento de atividades lúdicas com vistas à autonomia, independência e inclusão social dos acolhidos. A abrangência geográfica é municipal.

8. METODOLOGIA:

. A Residência Inclusiva tem como porta de entrada o CREAS e realiza referência e contra referência com o mesmo e com o CRAS, quando há o encaminhamento de familiares dos acolhidos a este, conforme necessidade de acompanhamento elencada pela equipe técnica; a troca de informações é realizada sempre através de relatórios, ofícios e reuniões entre as equipes técnicas.

. Quando o CREAS identifica demanda para acolhimento, depois de esgotadas as possibilidades de manutenção do/a jovem em sua família, o órgão encaminha relatório solicitando vaga, diante do estudo deste relatório pela equipe da Residência, a mesma faz uma visita à família e posteriormente agenda uma reunião com a equipe do CREAS para que, juntas, as equipes planejem o processo de acolhimento, que inclui: aplicação do PIA, cronograma do acolhimento e providência de exames médicos e documentações.

Qualquer acolhimento acontecerá preferencialmente no início da semana, pois assim a equipe técnica pode acompanhar os primeiros dias do/a novo/a acolhido/a no Serviço. O/a acolhido/a deve ser interditado e ter um curador, que no ato do acolhimento deve entregar os documentos pessoais do/a acolhido/a, cópia dos seus próprios documentos pessoais, lista dos itens que foram entregues com o/a jovem (roupas, objetos pessoais, calçados), assinar declaração de ciência e concordância com o acolhimento e declaração de entrega mensal do



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvaes – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

BPC no valor integral (um salário mínimo) para uso exclusivo do/a acolhido/a (compra de medicamentos, roupas, calçados, passeios, exames, dentre outros). Na admissão de um novo residente será realizada a acolhida, recepção e escuta, posteriormente é feita a abertura de prontuário e o/a jovem é inserido nas atividades da casa respeitando suas particularidades. Em caso do novo acolhimento ou do residente que passou pelo processo de hospitalização, será feito o acolhimento, mantendo o mesmo em isolamento de 14 dias, conforme as normas de enfrentamento da COVID-19, como medida de prevenção dos demais residentes. Após este procedimento, o acolhido poderá permanecer em outro quarto e ter o contato com os demais.

Quanto ao desacolhimento, às equipes do CREAS e do próprio Serviço de Acolhimento decidirão em conjunto, baseada na realidade de cada caso, de modo que o/a jovem com deficiência não seja mais exposto/a à situações de risco, garantindo-lhe sua integridade física, emocional e financeira. Posteriormente ao desacolhimento, a equipe da Residência Inclusiva acompanhará a família e o usuário por seis meses por meio de visitas e troca de informações com a Rede Socioassistencial do município.

Para proporcionar aos acolhidos um serviço de qualidade, a instituição conta com uma equipe composta por Coordenador, Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Cuidadores e Auxiliar Geral, que desenvolvem suas funções em conformidade com este Plano e em sintonia com a legislação e as orientações em vigor, a saber: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Sistema de Monitoramento e Avaliação, NOB SUAS 2005, CF/88, Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social. A APAE compartilha com a Residência Inclusiva um carro social, que tem sido indispensável para o bom andamento do Serviço.

Com o Repasse Emergencial de Recursos Federais, podemos adequar e aperfeiçoar nossos serviços através da adaptação do ambiente físico, aquisição de equipamentos eletrônicos e complementação alimentar.

A adaptação nos quartos de isolamento masculino e feminino, contendo cama, escrivaninha, poltrona, cadeira, notebook e TV, tornará acessível para acolhimento de possíveis casos suspeitos ou positivos de COVID-19, prevenindo a disseminação do contágio aos demais acolhidos, oferecendo recursos audiovisuais e eletrônicos para sua adaptação e socialização, e melhor acomodação/posicionamento (proporcionando mudanças posturais necessárias ao fortalecimento pulmonar);

No banheiro social adaptado à pessoa com deficiência, com barras e torneira específicas e vaso sanitário para facilitar a independência dos cuidados pessoais dos acolhidos;

Com a aquisição de equipamentos audiovisuais (televisão, notebook, videogame, caixa de som amplificada, aparelho de celular) contribuir para atividades programadas semanalmente, supervisionadas pela equipe, propiciando dia do cinema com filmes na TV; jogos virtuais com o celular, vídeo-game ou notebook; dinâmicas utilizando a caixa de som; atividades educativas e recreativas no notebook ou celular; comunicação com a família, amigos e a equipe, através de aplicativos do celular. O provimento desses itens é necessário para o entretenimento, a estimulação, a comunicação e a inclusão digital dos acolhidos em isolamento ou distanciamento social.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020
Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

No que tange ao trabalho com famílias, foram feitas algumas adequações internas devido à pandemia do COVID-19, promovendo assim, encontros on-line para manter os vínculos familiares e sociais.

Outro item básico, como alimentação poderá ser complementando para uma alimentação saudável e adequada com nutrientes, aumentando a imunidade dos acolhidos.

Portanto prezamos pelo bem estar dos acolhidos, seguindo as recomendações de prevenção ao Covid-19; mantendo à comunicação, à socialização e à participação dos acolhidos em todas as atividades.

9. RECURSOS HUMANOS:

	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO
Lair Carlos Mari	Superior Completo Ed. Física	Coordenador	40 h/semanal	CLT
**		Assistente Social	15 h/semanal	CLT
Viviany Rizzo	Superior Completo Psicologia	Psicóloga	15 h/semanal	CLT
Simone Silva Schiavon	Superior Completo T.Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	20h/semanal	CLT
Vagneeri Novais Puccinelli	Ensino médio completo	Cuidadora	12x36	CLT
Eurides Procópio Trevisan	Ensino Fundamental	Cuidadora	12x36	CLT
Rosemeire Segura	Ensino Fundamental	Cuidadora	12x36	CLT
Roseli de Freitas	Ensino Médio	Cuidadora	12x36	CLT

1 1 0



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

Orfila Pereira dos Santos	Ensino Médio	Cuidadora	12x36	PMB (cedido)
Ronaldo Cardoso de Oliveira	Ensino Médio	Cuidador	12x36	PMB (cedido)
*Edneia Silva Souza	Ensino Fundamental	Auxiliar Geral	40 h/semanal	CLT
Jane Aparecida furlan	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar Geral	40 h/semanal	CLT

*Funcionário em licença médica até 31/12/2020.

** Vaga de Assistente Social em fase de contratação

10 - Recursos Físicos			
Qtd.	Descrição	Qtd.	Descrição
04	Quartos	01	Lavanderia
01	Sala de estar/TV	01	Almoxarifado
01	Cozinha	01	Varanda
04	Banheiros	01	Sala de jantar
01	Computador	02	Mesas
01	Impressora	01	Bicicleta
01	Notebook	02	Ventiladores de chão
01	Linha telefônica	12	Vasos de cimento grandes
08	Nichos de MDF	01	Grill elétrico
01	Aspirador de pó	01	Pebolim
01	Balança digital	01	Piscina de fibra 2000 litros
02	Mesas de plástico com guarda sol	01	Máquina de pão
01	Mesa de jantar com 06 cadeiras	02	Aparelhos de telefone s/ fio
01	Bebedouro	04	Cadeiras giratórias
01	Geladeira	01	Maquina de lavar roupa
01	Máquina de fazer pão	01	Fogão
03	Ventilador tufão de parede	04	Ventiladores de Teto
10	Camas com colchões	10	Guarda roupas



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvaes – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

01	Batedeira	02	Liquidificador
01	Espremedor de frutas	02	Sofás
01	Smart TV	01	DVD
01	Microondas	01	Panela elétrica
01	Mesa de escritório	02	Mesas pequenas
20	Cadeiras de plástico brancas	01	Raque
01	Prateleira	06	Armários multiuso
01	Impressora HP Laser Jet	03	Umidificadores de ar
01	Depurador de ar	01	Bicicleta ergométrica
02	Ares condicionados nos quartos		

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES / DIA DA SEMANA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	Mensal	Quinze-nal	Esporádico
Artesanato	X		X		X					
Culinária	X									
Dinâmicas, jogos ou recreações	X		X		X					
Intervenção comportamental	X	X	X	X	X	X	X			
Acolhimento e Orientação Comportamental e Afetivo-emocional	X		X	X	X					
Grupo de Escuta e/ou jogos terapêuticos – Psicologia	X									
Grupo de auto-avaliação comportamental e de AVP (Acolhidos com Técnicas)			X							
Relatórios e atualização de Prontuários (Terapia Ocupacional)				X						



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

Relatórios e atualização de Prontuários (Assistente Social)	X												
Relatórios e atualização de Prontuários (Psicóloga)				X									
Atividades Culturais								X					
Atividades Lazer						X							
Contato telefônico com família		X			X								
Atividade de Vida Diária	X	X	X	X	X	X	X						
Visita domiciliar													X
Festa de aniversário dos acolhidos													X
Reunião Técnica										X			
Articulação com a Rede Socioassistencial do município													X
Reunião com cuidadores									X				
Acolhimento e orientação familiar													X
TO trabalhará dentro da residência com acolhidos individualmente, para orientação financeira e compras pessoais.							X						
Reunião do Coordenador com diretora da APAE													X
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Prestação de contas do BPC	X							X					



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

Encontros supervisionados com todas as famílias			X			X			X			X
Festa Junina						X						
Oficinas de Recreação		X					X					
Passeio de Final de ano									X			
Festa de final de ano												X
Capacitação									X			

12. ESTRUTURA FÍSICA:

Qtd.	Descrição	Qtd.	Descrição
04	Quartos	01	Lavanderia
01	Sala de estar/TV	01	Almoxarifado
01	Cozinha	01	Varanda
04	Banheiros	01	Sala de jantar
Qtd.	Descrição	Qtd.	Descrição
01	Computador	02	Mesas
01	Impressora	01	Bicicleta
01	Notebook	02	Ventiladores de chão
01	Linha telefônica	12	Vasos de cimento grandes
08	Nichos de MDF	01	Grill elétrico
01	Aspirador de pó	01	Pebolim
01	Balança digital	01	Piscina de fibra 2000 litros
02	Mesas de plástico com guarda sol	01	Máquina de pão
01	Mesa de jantar com 06 cadeiras	02	Aparelhos de telefone s/ fio
01	Bebedouro	04	Cadeiras giratórias
01	Geladeira	01	Maquina de lavar roupa
01	Máquina de fazer pão	01	Fogão
03	Ventilador tufão de parede	04	Ventiladores de Teto
10	Camas com colchões	10	Guarda roupas



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvaes – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

Prontuários (Assistente Social)												
Relatórios e atualização de Prontuários (Psicóloga)				X								
Atividades Culturais							X					
Atividades Lazer						X						
Contato telefônico com família		X			X							
Atividade de Vida Diária	X	X	X	X	X	X	X					
Visita domiciliar												X
Festa de aniversário dos acolhidos												X
Reunião Técnica									X			
Articulação com a Rede Socioassistencial do município												X
Reunião com cuidadores								X				
Acolhimento e orientação familiar												X
TO trabalhará dentro da residência com acolhidos individualmente, para orientação financeira e compras pessoais.						X						
Reunião do Coordenador com diretora da APAE												X
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Prestação de contas do BPC	X						X					
Encontros supervisionados com todas as famílias			X			X			X			X
Festa Junina						X						
Oficinas de Recreação		X					X					



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

Passeio de Final de ano										X		
Festa de final de ano												X
Capacitação									X			

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para o ano de 2020 a Equipe técnica da Residência Inclusiva os seguintes itens para o monitoramento e avaliação:

Reuniões quinzenais da equipe técnica para a discussão desses resultados;

Avaliações específicas do setor de Terapia ocupacional

Monitoramento diário da inclusão dos acolhidos em atividades externas;

Reuniões mensais da coordenação com equipe técnica e cuidadores;

Reuniões esporádicas com o CREAS para discutir vínculo das famílias dos acolhidos;

Encontros dos acolhidos com as famílias para fortalecimento do vínculo familiar;

Reuniões com a Equipe de Monitoramento e Avaliação do Município;

Acompanhamento do Órgão Gestor e do Conselho Municipal de Assistência Social

15. RESULTADOS ESPERADOS:

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Redução de violações de direitos	100% de redução de violação de direitos	Observação
Construção da autonomia	60% de evolução da autonomia e independência dos acolhidos	Avaliação das atividades de vida prática e de vida diária
Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar	100% de indivíduos e famílias protegidos e assistidos	Escuta familiar e individual, acompanhamento técnico
Indivíduos e famílias incluídas em serviços socioassistenciais e de saúde	100% de famílias em acompanhamento pelo CREAS; 80% de adesão familiar aos serviços socioassistenciais	Referência e contra referência
Melhora na qualidade de vida dos acolhidos e de suas famílias	100% de melhora na qualidade de vida dos acolhidos; 80% de melhora na qualidade de vida de suas famílias	Acompanhamento psicossocial pela equipe técnica da OSC; Acompanhamento pelo CREAS/CRAS
Fortalecimento de vínculos	70% de melhora nos vínculos familiares	Escuta, visita domiciliar, visitas



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

familiares		assistidas, observação
Desacolhimento por restituição de vínculo familiar	10% de restituição de vínculo familiar	Parecer técnico (OSC e CR.EAS/CRAS)
Acesso ao BPC	100% dos acolhidos com acesso ao BPC	Análise de documentos
Acesso a convivência comunitária	100% dos acolhidos com acesso a convivência comunitária	Promoção de atividades culturais e de lazer

16. PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:

Para a execução das atividades a OSC é parceira de organizações públicas e privadas, tais como: Prefeitura Municipal de Birigui, Programa de Aquisição de Alimentos (Fome Zero), E-comp internet.

Handwritten signature or initials in blue ink.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

17. PLANO DE APLICAÇÃO									
Natureza da Despesa	Recurso Federal (R\$)	Recurso Estadual (R\$)	Executor (R\$)	Cedidos pela PMB (R\$)	Recurso Adicional Municipal (R\$)	Recurso E. Parl. GND 3 (R\$)	Recurso E. Parl. GND 4 (R\$)	Recurso E. FEDERAL (R\$)	TOTAL
RECURSOS HUMANOS									
1.1 Coordenador (1)	-	20.000,00	2.480,00	-	9.000,00				31.480,00
1.2 Assistente Social (1)	15.000,00	-	626,00	-					15.626,00
1.3 Psicóloga (1)	15.000,00	-	626,00	-					15.626,00
1.4 Terapeuta Ocupacional (1)	-	16.000,00	-	-	7.920,00				23.920,00
1.5 Cuidador (5)	62.000,00	-	3.066,00	-	1.080,00	7.000,00			73.146,00
1.6 Cuidador (2)	-	-	-	54.000,00					54.000,00
1.7 Auxiliar Geral (1)	4.000,00	-	4.146,00	-		7.000,00			15.146,00
1.8 FGTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9 PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal:	96.000,00	36.000,00	10.944,00	54.000,00	18.000,00	14.000,00	0,00	0,00	228.944,00
2. MATERIAL DE CONSUMO									
2.1 Material de higiene e limpeza	2.500,00	1.700,00	500,00	-	4.000,00	-	-	-	8.700,00
2.2 Material de expediente	-	1.000,00	500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
2.3 Combustível	-	2.200,00	-	-	-	-	-	-	2.200,00
2.4 Material manutenção bens imóveis	500,00	-	200,00	-	-	-	-	2.000,00	2.700,00
2.5 Material manutenção bens móveis	-	-	200,00	-	-	-	-	-	200,00
2.6 Gêneros Alimentícios	20.000,00	11.000,00	-	-	7.000,00	-	-	2.650,00	40.650,00
2.7 Material de processamento de dados	-	-	500,00	-	-	-	-	-	500,00
2.8 Material de cama mesa e banho	-	-	500,00	-	-	-	-	800,00	1.300,00
2.9 Material de copa e cozinha	-	800,00	200,00	-	-	-	-	-	1.000,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020

Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

2.10 Material elétrico e hidráulico	-	-	200,00	-	-	-	-	200,00	400,00
2.11 Material educativo esportivo	1.000,00	-	500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
2.12 Material para festividades e homenagens	-	1.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000,00
2.13 Outros materiais de consumo (gás)	-	-	1.000,00	-	-	-	-	-	1.000,00
2.14 Material de proteção e segurança	-	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Subtotal	24.000,00	17.700,00	4.300,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	5.650,00	63.650,00
3. SERVIÇO DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1 Escritório de contabilidade	-	-	1.800,00	-	-	-	-	-	1.800,00
3.2 Segurança do Trabalho (Ergomed)	-	-	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
3.3 Serviço de limpeza e conservação	-	-	2.000,00	-	-	-	-	-	2.000,00
3.4 Outros serviços de terceiros (passeio)	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000,00
3.5 Outros serviços de terceiros (energia – CPFL)	-	-	-	5.600,00	-	-	-	-	5.600,00
3.6 Outros serviços de terceiros (linha telefônica)	-	-	-	1.700,00	-	-	-	-	1.700,00
3.7 Outros serviços de terceiros (aluguel da casa)	-	-	-	26.400,00	-	-	-	-	26.400,00
3.8 Outros serviços de terceiros (capacitação)	-	2.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000,00
3.9 Outros serviços de terceiros (recreação)	-	1.300,00	-	-	-	-	-	-	1.300,00
3.10 Outros serviços de terceiros Manutenção e conservação de imóveis)	-	-	-	-	-	-	-	1.750,00	1.750,00
Subtotal	-	6.300,00	5.300,00	33.700,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	47.050,00
4. Equipamentos e Material Permanente.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1 Mobiliário em geral (armários, escrivaninha, poltrona,	-	-	-	-	-	-	3.100,00	2.900,00	6.000,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
RESIDÊNCIA INCLUSIVA
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Maria Dolores Nunes nº 322 – Silvares – Birigui/SP – CEP 16201-020
Telefone: (18) 3638-3510 – E-mail: residenciainclusiva.bgi@gmail.com

18. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Birigui, 29 de maio de 2020

Pede Deferimento.



João Bevilacqua
Presidente

APROVADO PELO CONCEDENTE

Birigui, _____



Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social


Conselho Municipal de Assistência
Social de Birigui - CMAS

PRESIDENTE